



1º TERMO DE APOSTILAMENTO VINCULADO AO CONTRATO Nº 355/2020 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2020, QUE FAZEM ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA FEIRÃO DONA DE CASA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARECLADA DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, estabelecida à Av. Barão do Rio Branco nº 2232, Bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 05.121.991/0001-84, neste Município de Castanhal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Coelho da Motta Filho, vem por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, estabelecida na Rua Senador Lemos, nº 749, Centro, neste Município de Castanhal, CNPJ nº 17.819.722/0001-75, representada pela Sra. Maria Elane Gadelha, CPF nº 656.269.402-74 e a empresa **FEIRÃO DONA DE CASA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 10.88.680/0003-47, representada pelo Sr. Vilton Lopes Pinto, já qualificado nos autos, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer reajuste/readequação aos preços das refeições no pregão eletrônico SRP nº 001/2020, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste/readequação do valor das refeições referente ao item 01-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA(ALMOÇO) TIPO “QUENTINHA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O item 01-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA(ALMOÇO) TIPO “QUENTINHA” serão reajustados da seguinte forma:

Item 01 do valor de R\$ 13,00 para o valor de R\$ 16,25, com aumento de 25%.



CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Apostilamento encontra amparo legal no art.65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no processo pregão eletrônico SRP nº 001/2020, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 27 de Outubro de 2020.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTANHAL

MARIA ELANE GADELHA



CONTRATADA

**FEIRÃO DONA DE CASA LTDA EPP
VILTON LOPES PINTO**

Testemunhas:

Nome:

C.P.F:

Nome:

C.P.F: